



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“CIDADE BRILHANTE DA ALTASOROCABANA”

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo - ☎ (18) 3999-1180.
CNPJ nº 64.613.151/0001-06 - Site: www.cmestreladonorte.sp.gov.br ✉ camara@estreladonorte.sp.gov.br

**CÓPIA AUTÊNTICA DO REQUERIMENTO Nº 001/2023/14,
APROVADO POR ESTA EDILIDADE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
17 DE MARÇO DE 2023.**

**ASSUNTO: ILUMINAÇÃO DA AVENIDA E VIADUTO NO TREVO DA
CIDADE**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa se ouvido o Douto plenário dentro das formalidades regimentais para que o Executivo Municipal determine a melhoria na iluminação na avenida e viaduto no trevo da cidade.

JUSTIFICATIVA

Este reparo visa melhorar o acesso de veículos e pedestres ao transitar pelo local, que hoje encontra-se com pouca iluminação.

Sala das sessões, 15 de março de 2023

Autor: Andrey Luiz da Silva

Carlos Eduardo do Nascimento Martins
Guilherme Palma dos Santos
João Batista Augusto da Silva
João Jaques Duzi
José Aparecido da Silva
José Aparecido dos Santos
Lázaro Aparecido Toso
Mário Alexandre Gonzaga
Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“CIDADE BRILHANTE DA ALTASOROCABANA”

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo - ☎ (18) 3999-1180.
CNPJ nº 64.613.151/0001-06 - Site: www.cmestreladonorte.sp.gov.br ✉ camara@estreladonorte.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 01/2023/14

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO DA AVENIDA E VIADUTO NO TREVO DA CIDADE

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa se ouvido o Douto plenário dentro das formalidades regimentais para que o Executivo Municipal determine a melhoria na iluminação na avenida e viaduto no trevo da cidade.

JUSTIFICATIVA

Este reparo visa melhorar o acesso de veículos e pedestres ao transitar pelo local, que hoje encontra-se com pouca iluminação.

Sala das sessões, 15 de março de 2023

Autor: Andrey Luiz da Silva
Vereadore

Handwritten signatures in blue ink, including the author's signature and several other signatures.